



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, na Portaria nº 1.652/2018 – UFJF, resolve:

1. Retificar o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021** – Redistribuição para a UFJF, publicado em: <https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/camp-4/editais-3/chamada-publica-redistribuicao/editais-2021/> e no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF, em 08/07/2021, nos seguintes termos:

a) No item 3.4 alínea "k" **onde se lê: "(...) cargo de Técnico em Enfermagem (...)", leia-se: cargo de "(...) Arquiteto e Urbanista (...)"**.

**Warleson Peres**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 09/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0426831** e o código CRC **1E6EA05E**.